



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

**PORTARIA Nº 20 / 2022 / ILACVN (10.01.06.03.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 23 de setembro de 2022.**

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Matemática, grau licenciatura.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.020357/2022-87, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

**PRESIDENTE**

Fábio Silva Melo

**REPRESENTAÇÃO DOCENTES**

Adriana Flores de Almeida - Titular

Patrícia Couto Gonçalves Mauro - Titular

Juliana Fátima Serraglio Pasini - Titular

Rodrigo Santos da Lapa - Titular

Camila Isoton - Suplente

Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão - Suplente.

Vinícius Mariani Lenart - Suplente

Maria Elizabete Rambo Kochhann - Suplente

Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro - Suplente

**REPRESENTAÇÃO DISCENTES**

Ana Letícia de Oliveira - Titular

Matheus Graeff - Suplente

**REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

Alencar Rodrigues da Silva - Titular

Christopher Jonas Teles - Suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do curso de Matemática, grau licenciatura, aprovado por meio da Resolução CONSUNI ILACVN nº 08/2022 de 14/09/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 169 de 16/09/2022.

Art. 3º O mandato dos membros Docentes e Técnicos Administrativos terá início na data de publicação desta portaria, com vigência de 2 anos.

Art. 4º O mandato dos membros Discentes terá início na data de publicação desta portaria, com vigência de 1 ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10/2021/ILACVN de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 48 de 11 de junho de 2021, a Portaria nº 17/2021/ILACVN de 13 de agosto de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 75 de 17 de agosto de 2021 e Portaria nº 27/2021/ILACVN publicada no Boletim de serviço nº 96 de 17 de setembro de 2021 que designaram os membros para constituírem o Colegiado do curso de Graduação em Matemática, grau licenciatura.

**(Assinado digitalmente em 23/09/2022 17:14 )**

LUCIANO CALHEIROS LAPAS  
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: 1517967

**Processo Associado: 23422.020357/2022-87**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **5232c378c3**